

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 150 - 08 DE AGOSTO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINAS 02 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00  
PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINA 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 07 E 08

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PORTARIA  
Nº 171/2017**

PORTARIA Nº 171/2017

Nomeia para o cargo de Secretário de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Grasilene Alves da Silva e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Secretário de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Grasilene Alves da Silva, na forma do que estabelece o Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2017.

José Roberto Neves  
Prefeito**Nº 170/2017**

PORTARIA Nº 170/2017

Exonera do cargo de Secretário de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Joseane Rebouças dos Santos e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera do cargo de Secretário de Escola Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Joseane Rebouças dos Santos, na forma do que estabelece o Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2017.

José Roberto Neves  
Prefeito**O Jornal TRIBUNA DO SERTÃO é uma publicação da Base Comunicação e Marketing Ltda.****ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**DECRETO****Nº 1.381-A/2017**

DECRETO Nº 1.381-A/2017, de 25 de junho de 2017.

DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, respectivamente, do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: **Verônica dos Anjos Souza França** e Vânia de Souza Marques, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ivanilde Rosa Pessoa Cardoso** e Gustavo Souza Santos, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Thaís Meira Brito Pereira** e Simone Moreira Dias, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; **Lucidalva Rodrigues Verdeiro Mendes** e Gutemberg Neves Cardoso Filho, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; **Ivanilde Delfina da Silva** e Florisbela dos Santos Freire, representantes da Associação Comunitária dos Bairros Estação, Porto Alegre e Alto do Cruzeiro – ACBEPAC; **Santa Garcia Gomes Moreira** e Elisabeth Rebouças Lauton, representantes do Clube de mães de Caculé; **Sueli Fróes Queiroz Brito** e Rosângela Maria Guerra representantes dos trabalhadores do SUAS; **Simone Aparecida Santos Cruz** e Carmem Lúcia Prates Malta, representantes dos usuários da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2017

José Roberto Neves

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

## **PREGÃO PRESENCIAL**

### **Nº 46/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017.** Objeto: Aquisição de medicamentos, para manutenção da farmácia básica deste município, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital. Data: 21/08/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 07 de agosto de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

### **Nº 47/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017.** Objeto: Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, destinados às secretarias municipais. Data: 22/08/2017, 08:30hs. Critério: Menor Preço Global. Edital no site [www.governdecacule.ba.gov.br](http://www.governdecacule.ba.gov.br). Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 07/08/2017. Helder P. Prates - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV IP para captação, geração, visualização, gravação digital e armazenamento de imagens a serem instalados na Escola Municipal Juvenal Wanderley e na Gruta da Mangabeira. Informações na Prefeitura, através do e-mail: licitacaoituacu@gmail.com e tel: 77 3415-2418. Abertura dia 21 de agosto de 2017 às 09:00 hs. Ituaçu - Bahia, 07 de agosto de 2017. Edilson Novais Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017**

Objeto: Prestação de serviço com veículo próprio (caminhão, carreta) destinado ao transporte de mercadorias, conforme especificações, quantidades e condições do edital e anexos. Data: 18/08/2017. Horário: 08:00h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 07 de agosto de 2017. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 031/2017** do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública será no 18/08/2017, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de serviços de Sonorização e locação de Equipamentos de infraestrutura para serem utilizados em eventos realizados pelas Secretarias Municipais e de Serviços Veiculação de informações em Carro de Som Volante*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com). Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 032/2017** do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública será no 18/08/2017, às 14:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. **OBJETO:** *Registro de Preços para Aquisição de Oxigênio Medicinal, Fluxômetros, Regulador Medicinal e Umidificador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: [licitacaoguajeru@gmail.com](mailto:licitacaoguajeru@gmail.com). Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**DECRETO Nº 49/2017.**

**“Convoca a IVª Conferência Municipal de Saúde de Mortugaba e a Iª de Vigilância em Saúde e dá outras providências.”**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **IVª Conferência Municipal de Saúde e a Iª de Vigilância em Saúde**, a realizar-se no dia 11 de agosto de 2017, no município de Mortugaba/Ba, com o tema: **“AVANÇOS, DESAFIOS E HUMANIZAÇÃO NA SAÚDE”**.

**Art. 2º** - As Conferências de que tratam o artigo 1º serão coordenadas pelo Conselho Municipal de Saúde e presididas pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento das conferências e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de agosto de 2017.

**Karine Brito Cotrim**  
- Secretária Municipal de Saúde -

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

Mortugaba, 08 de agosto de 2017.

Of. Nº 159/2017.

Bruno Borges Epitácio

Ao Sr. Gerente de Atendimento da Unidade COELBA

Guanambi – Bahia.

Senhor Gerente,

Reiteramos o pedido de extensão de rede elétrica, feito através do ofício nº 02/2014, para instalação de padrão, com a finalidade de por em funcionamento do serviço de abastecimento de água que atende as localidades de Buracos, Lagoa do Mato e Canto, neste Município.

Pedimos especial atenção para o pedido em referência, tendo em vista tratar-se de sistema de abastecimento de água que atende três comunidades com um número de, aproximadamente, 130 (cento e trinta) famílias que dependem desse abastecimento.

Para mais esclarecimentos procurar a funcionária Nilza, no prédio da Prefeitura.

Esperando contar com o atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Cerqueira dos Santos  
- Prefeita Municipal -